

Comissão de Assuntos Indígenas

Breve Relatório de Gestão (2017-2018) e Ata da RT (Reunião de Trabalho) realizada durante a 31ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) no dia 12/12/2018, às 12h30, na Sala nº5 do ICS/UnB.

No dia 12 de dezembro de 2018, às 12h30, na Sala nº5 do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, realizou-se a reunião de trabalho da Comissão de Assuntos Indígenas, ocasião na qual pela primeira vez em dois anos pôde a Comissão reunir-se presencialmente com quase todos os seus componentes e mais uma audiência de cerca de 25 colegas interessados na agenda e na pauta da Comissão.

A seguinte proposta de pauta foi apresentada e aprovada, tendo a reunião transcorrido conforme os pontos listados abaixo.

1. Informes.
2. Breve apresentação das atividades da CAI sob na gestão 2017-2018 por meio de um relatório parcial e incompleto organizado pela coordenação.
3. Rápido exercício de análise de conjuntura futura e formas de atuação/inserção da CAI.
4. Discussão de nomes para a recomposição da CAI (membreia e coordenação).
5. Propostas de manifestação ou moção.
6. Outros e/ou o que houver

1. Informes

* Antropólogos servidores da Funai presentes à reunião descreveram brevemente o quadro atual e os potenciais cenários futuros da instituição, e compartilharam as informações que circulavam a respeito tanto do eventual destino da instituição (com possibilidade de fragmentação de suas responsabilidades entre mais de um ministério) como de constrangimentos mais ou menos velados a servidores do órgão (considerando propostas que andaram circulando de identificar servidores “de esquerda” e afastá-los da Funai, fomentando assim a perseguição de funcionários, o que é muito grave). A CAI/ABA foi formalmente provocada a se juntar à manifestação da INA (Indigenistas Associados), que havia realizado reunião no dia 10 de dezembro de 2018 e soltado uma nota, no sentido de manter a Funai no Ministério da Justiça e preservar a integralidade das suas funções e atribuições. Os membros da CAI e demais presentes à RT assentiram na proposta e propuseram a elaboração de uma moção a ser apresentada à assembleia geral da ABA, ao final do dia.

2. Relatório de atividades da CAI

Antes da apresentação do relatório sucinto em anexo, o coordenador fez algumas observações relevantes para que todas as pessoas presentes pudessem ter uma ideia da dinâmica e do perfil de atuação da Comissão ao longo dos dois últimos anos. Ao contrário do que ocorreu em gestões anteriores, a Comissão não contou com recursos específicos (p. ex.: projeto via Fundação Ford) para o desenvolvimento de uma pauta ou agenda previamente acordada ou planejada, tendo atuado muito ao sabor das circunstâncias adversas que marcaram o período mais recente da política indígena e indigenista. Tratava-se, ali, na primeira reunião presencial de quase toda a Comissão ao longo daqueles dois últimos anos. Assim sendo, operou-se conforme uma dinâmica ‘tradicional’ de nos provocarmos autonomamente (membros e coordenação) e/ou de sermos provocada (por Diretoria, associadxs e organizações afins da sociedade civil) para nos manifestarmos, participarmos de atividades, organizarmos eventos e incidirmos politicamente. O relatório de atividades anexo, apresentado em suas linhas gerais durante a RT reflete, basicamente, essa dinâmica. Após a apresentação, membros da CAI destacaram alguns aspectos do modo como nós operamos efetivamente, entre os quais o procedimento da coordenação de consultar a totalidade dos membros sempre que havia algo em vista para (ou que demandasse a) nossa incidência técnica e/ou política, partilhando assim as oportunidades e necessidades de manifestação e/ou presença/incidência institucional – seja como CAI, seja como ABA em sua abrangência.

3. Rápido exercício de análise de conjuntura e formas de atuação

Seguiu-se uma série de intervenções que davam conta de alguns dilemas que já vêm sendo enfrentados na nova conjuntura, antes mesmo da posse do novo governo, dos quais dois temas se

destacaram: (1) a necessidade de interpelar atores e situação no baixo curso do rio Tapajós, em função da atuação de Edward Luz, que recentemente, após tentar constranger a atuação de uma comissão da CIDH naquela região, apoiou a constituição de uma comissão na Câmara de Vereadores de Santarém visando apurar supostas fraudes em processos de reconhecimento de direitos territoriais na região; e (2) a importância de averiguar o processo de inviabilização dos estudos e trabalhos de campo de vários GTs (grupos técnicos) de identificação e delimitação de TIs já portariados, na Amazônia, no Nordeste e no Sul, sob a coordenação de colegas antropólogos e antropólogas professores e professoras de universidades na condição de colaboradores eventuais, sob a alegação de falta de recursos para custeio de tais atividades, e da impossibilidade emissão de passagens e diárias para servidores públicos federais. Quanto ao primeiro ponto, uma estudante indígena de Antropologia da Ufopa relatou que o clima em Santarém está muito pesado em virtude da atuação do citado elemento e das ameaças que os indígenas vêm sofrendo de seus detratores e algozes, e que seria importante uma posição da ABA em relação às qualificações do elemento. Quanto ao segundo ponto, vários colegas presentes à RT, que são coordenadores de GTs já portariados, relataram os empecilhos que a própria instituição Funai estava colocando à efetivação dos mesmos, quando – segundo relatos colegas servidores da Funai – outras diretorias do órgão têm pago “colaboradores eventuais” normal e regularmente, não se justificando as alegações postas pela Diretoria de Proteção Territorial estava, o que resulta na paralisação dos procedimentos de identificação dessas terras indígenas, com graves repercussões para a consecução dos direitos territoriais assegurados na Constituição Federal. Acordaram-se os seguintes encaminhamentos: quanto ao primeiro ponto, que a CAI e a ABA elaborariam um documento, a partir do subsídios de vários colegas, a ser encaminhado a instituições da sociedade regional santarena qualificando quem é Edward Luz (algo que, segundo um colega de comissão presente, já estava em curso, na forma de um documento que estaria sendo elaborado por um/a colega sobre a atuação deste elemento, que não é referendada pelo consenso científico, ético e profissional corrente), tendo se aventado alguns argumentos que podem substanciar tal manifestação; e quanto ao segundo ponto, que a CAI e a ABA interpelariam a Funai no sentido de cobrar a implementação dos GTs já portariados.

4. Recomposição da CAI

Colegas da atual Comissão observaram que nós não conseguiremos dar conta de enfrentar o quadro que está se desenhando pela frente e que não bastaria sermos responsivos e reativos às ações e propostas vindas do governo, mas que deveríamos ter uma estratégia, pois é tanta coisa acontecendo, que haveria que se ampliar “o exército das formiguinhas”. A coordenação da CAI explicou as razões que motivaram a definição de uma Comissão relativamente enxuta na gestão 2017-2018, algumas das quais emergem da própria apreciação do relatório de atividades e da dificuldade de se manejar uma composição muito elástica. Lembrou também da demanda formalmente apresentada à ABA pelos e pelas estudantes indígenas de graduação e pós em Antropologia de que a CAI contemplasse doravante em sua composição antropólogos e antropólogas indígenas, o que se tentou sem sucesso na gestão atual (lembrando-se os nomes das pessoas que foram cogitadas) e que a Diretoria assumiu esse compromisso para o futuro. Alguns colegas presentes à RT se dispuseram a participar da composição da nova CAI, entre os quais alguns que já são seus membros e se dispuseram a permanecer – Antonella Tassinari (UFSC) e Estevão Palitot (UFPB) – e outros que propuseram a integrá-la – Stephen Baines e Elaine Lauriola (UnB), e Luis Roberto de Paula (UFABC). Quanto aos indígenas, foram sugeridos os nomes da professora Joziléia Daniza Jagso Inácio Jacodsen, do povo Kaingang, e do advogado Eloy Terena, doutorando em Antropologia do Museu Nacional, com quem colegas da CAI ficaram de entrar em contato nesse sentido.

5. Encaminhamentos e propostas de manifestação/moção

Como resposta à provocação feita por ocasião dos informes, definiu-se que a coordenação e outros membros da CAI trabalhariam numa minuta de moção a ser apresentada à noite do mesmo dia na assembleia geral, e que alguns participantes da RT se reuniriam um pouco antes no mesmo auditório para revisar a minuta antes da sua apresentação. Ademais, acordou-se efetivar os encaminhamentos propostos em relação aos dois principais pontos tratados no item 3 da pauta (análise de conjuntura) e a coordenação ficou de sistematizar os conteúdos e debates da RT em ata, para leva-los ao conhecimento da nova diretoria.

Proposta de Moção da CAI à AG da ABA

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

A Associação Brasileira de Antropologia, reunida em assembleia geral ordinária no dia 12 de dezembro de 2018, no auditório da AdUnB (Associação dos Docentes da Universidade de Brasília), diante das ameaças de mudanças no ordenamento institucional da política indigenista brasileira, vem a público expressar a sua adesão às manifestações da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) de 06 de dezembro p.p. e da organização Indigenistas Associados (INA) de 10 de dezembro p.p. em defesa da manutenção do vínculo da Funai ao Ministério da Justiça e da integralidade das suas funções (sem separar as atribuições de demarcação de terras dos demais direitos sociais), com a dotação orçamentária e o pessoal qualificado necessários ao bom cumprimento da sua missão institucional de promover os direitos dos povos indígenas. Manifestamos, ademais, nossa especial preocupação com a situação de paralisia dos procedimentos de identificação de terras indígenas realizadas por GTs (grupos técnicos) já portariados e compostos por colegas antropólogos e antropólogas de universidades públicas na condição de colaboradores eventuais, com graves repercussões para a consecução dos direitos territoriais assegurados na Constituição Federal.

[OBS.: O inteiro teor da moção foi aprovado por aclamação na referida assembleia geral e, posteriormente, já em janeiro de 2019, encaminhada para a presidência da Funai, a INA e a Apib, para os novos titulares das novas pastas dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria de Governo; e Gabinete de Segurança Institucional.]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SUCINTO DA CAI (Comissão de Assuntos Indígenas) Gestão 2017-2018

Este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela CAI/ABA no período de dois anos correspondentes à gestão da professora Lia Zanotta Machado e respectiva diretoria. Trata-se de relatório meramente descritivo, que não entra em detalhes ou mérito de natureza avaliativa sobre a efetividade e qualidade das ações, incidências, intervenções e manifestações variadas da Comissão. O relato é organizado na forma de *bullet points* sucintos divididos segundo tópicos relativos às diferentes formas de atuação que tivemos, explicitando a dinâmica e o perfil de atuação que adotamos ao longo desses dois últimos anos, nos quais não logramos nos reunir presencialmente e, ao contrário do que ocorreu em algumas gestões anteriores, não contamos com recursos específicos para o desenvolvimento de uma pauta ou agenda previamente acordada ou planejada, tendo atuado muito ao sabor das circunstâncias adversas que marcaram o período mais recente da política indígena e indigenista. O que fizemos, basicamente, foi nos provocarmos autonomamente (membros e coordenação) e/ou sermos provocados (por Diretoria, associadxs e organizações afins da sociedade civil) para nos manifestarmos, participarmos de atividades, organizarmos eventos e incidirmos politicamente. Todos os documentos referidos (cartas, ofícios, notas, manifestações, dossiês, etc.) encontram-se em formato eletrônico nos arquivos da ABA, ou mesmo públicos no portal desta na web.

CPI Funai-Incra 2 (1º semestre de 2017)

Praticamente todo o primeiro semestre de 2017 foi tomado pela agenda da segunda encarnação da CPI da Funai e do Incra, que encerrou os seus trabalhos em maio de 2017, com apresentação de um relatório final, que – entre inúmeras outras coisas – pediu o indiciamento de 88 pessoas, entre as quais indígenas, padres, servidores da Funai e do Incra, e colegas antropólogos e antropólogas. Demos continuidade, assim, a uma pauta e a uma agenda que já haviam sido estabelecidas ao tempo da gestão do professor Antônio Carlos de Souza Lima, ocasião na qual se contratou a assessoria jurídica do advogado Dr. Paulo Machado Guimarães, com quem seguimos atuando nesse período. Basicamente, o que fizemos foi:

* Acompanhar e incidir nas sessões conclusivas da CPI, na forma de rodízio, em colaboração com colegas da Diretoria e demais colegas baseados nas instituições que estavam sendo investigadas (Funai e Incra) – que regiram de modo distinto à dinâmica e às demandas da CPI.

* Apoiar a articulação e o envio do Ofício nº 003/2017 de 21 de fevereiro de 2017 da Presidência da ABA ao Exmo. Sr. Alceu Moreira (PMDB/RS), presidente da CPI, encaminhado também a todos os componentes da CPI, com as 39 manifestações recebidas até então de associações científicas e instituições de pesquisa, no Brasil e no exterior, e um abaixo-assinado contendo 793 assinaturas, relativos ao requerimento da CPI de quebrar o sigilo bancário e fiscal da ABA e de sua Presidência.

* Articular e colaborar com colegas da Diretoria na redação dos subsídios para o relatório alternativo, em articulação com assessores parlamentares dos deputados apoiadores das pautas indígena, quilombola e dos(as) trabalhadores(as) rurais, lastreando assim a atuação destes e a construção do voto em separado em maio de 2017 – que se encontra disponível na área da CPI no site da Câmara dos Deputados.

* Ajudar a montar e participar da lista de discussão e do grupo de WhatsApp com colegas antropólogos e antropólogas citadas para indiciamento no relatório final, visando articulação para apoio, suporte e eventual defesa e construção de subsídios para o relatório paralelo (ver ponto anterior) – lista e grupo esses que permanecem ativos até hoje.

Painel no 38º Congresso Mundial da IUAES

* Concebemos, propusemos e realizamos, numa parceria da CAI com a Comissão de Antropologia e Meio Ambiente da IUAES (União Internacional de Ciências Antropológicas e Etnológicas), coordenada pelo professor Thomas Anton Reuter (da Universidade de Melbourne), o painel fechado (CP-35) “Vidas, Territórios e Recursos Indígenas: desafios globais aos direitos dos povos indígenas”, por ocasião do 18º Congresso Mundial da IUAES, realizado na UFSC, que foi coordenado pela professora Artionka Capiberibe (Unicamp), membro da CAI.

Participações em articulações e organizações de atividades de incidência política

* Atuamos diretamente, por meio da coordenação, na articulação: do *Memorial do/as Pesquisadore/as da UnB sobre Territórios Indígenas e Remanescentes de Quilombos (Síntese Dos Argumentos Antropológicos E Jurídico-Constitucionais)* em vista dos julgamentos iminentes no pleno do STF das ACOs 362, 366 e 469, e da ADI 3239-DF, julgadas a partir de agosto de 2017 em diante; e da Aula Magna e Ato em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e Quilombolas na Semana de Recepção aos Calouros da UnB, realizados em 11 de agosto de 2017, nos jardins e no Auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito/UnB – que levaram, também, à incidência junto aos gabinetes dos Ministros do STF.

Representações em conselhos e fóruns

* Recebemos e respondemos positivamente ao convite para participar do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas (CEDIND) do estado do Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto nº 46.218 de 11/01/2018, como órgão colegiado permanente e de caráter consultivo, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos (SEDHMI) e composto por representantes da administração pública direta e indireta, organizações não governamentais e pela comunidade indígena. Articulamos a representação da ABA no CEDIND por meio dos colegas Ludmila Maria Moreira Lima (Unirio - Titular) e Sidnei Clemente Peres (UFF – Suplente), empossados em e atuantes desde maio de 2018, quando da instalação e posse do Conselho.

* Recebemos e respondemos positivamente ao convite para integrar Conselho Participativo do Projeto Culturas Vivas, parceria realizada entre Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e Secretaria de Cultura (Secult) do Distrito Federal para a Dinamização e Preservação do Memorial dos Povos Indígenas, instalado e empossado em agosto de 2018, tendo como representantes os colegas Henyo T. Barretto Filho (UnB - Titular) e José Vieira Pimenta (UnB – Suplente).

Elaboração e divulgação de notas públicas (junto ou não com a Diretoria)

* Colaboramos na elaboração e disseminação da nota pública da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) apresentando as considerações sobre a publicação das Portarias do Ministério da Justiça e Cidadania (MJC) de nº 68 de 14 de janeiro de 2017 (DOU nº 13 em 18/01/17) e nº 80 de 19 de janeiro de 2017 (DOU nº 15 em 20/01/17), cujo propósito foi criar no âmbito do referido Ministério um Grupo Técnico Especializado (GTE) para fornecer subsídios em assuntos que envolvam demarcação de Terras Indígenas no país.

* Colaboramos na elaboração e disseminação da nota pública da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) de repúdio aos projetos de lei que visam por fim ao licenciamento ambiental no Brasil, em abril de 2017.

* Elaboramos e disseminamos no site de 'Notícias' da UnB, em maio de 2017, a nota assinada pelo coordenador da CAI, intitulada "Crueldade Racista e Ameaça aos Direitos Territoriais Indígenas: o ataque aos Gamela", repudiando veementemente o covarde ataque a indígenas Gamela no município de Viana, Maranhão, que resultou em cerca de treze feridos, alguns dos quais hospitalizados, que chocou a opinião pública nacional e despertou acesas polêmicas. #SomosTodosGamela.

* Colaboramos na elaboração e disseminação da nota pública da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e sua Assessoria de Meio Ambiente em repúdio ao Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, em agosto de 2017.

* Elaboramos e disseminamos, em agosto de 2017, nota da Comissão de Assuntos Indígenas sobre as ossadas encontradas em Mato Grosso do Sul, instando o Estado brasileiro a assumir efetivamente seu dever constitucional de guardião dos povos indígenas, no caso, Kaiowa e Nandéva, reconhecendo o processo de seu genocídio em curso e atuando para estanca-lo imediatamente.

* Elaboramos e disseminamos, em dezembro de 2018, nota pública contestando as declarações insólitas do presidente eleito, que lembravam as igualmente insólitas declarações do finado cientista político Hélio Jaguaribe, de que "não vai haver índio no século 21".

Adesão a notas públicas de terceiros (como CAI ou como ABA)

* Articulamos a nossa adesão como ABA, em março de 2017, à carta enviada por organizações da sociedade civil brasileira à Relatora Especial das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, com cópia para autoridades brasileiras e demais destinatários, nos marcos de um ano da sua visita, reiterando os termos do seu informe de missão e que, passado esse período, as suas recomendações seguem coincidindo com as principais preocupações ante às persistentes violações aos direitos humanos dos povos indígenas no país.

* Aderimos como CAI, em abril de 2017, à nota pública de apoio ao movimento indígena no Ceará, subscrita por organizações dos direitos humanos e indigenistas do estado do Ceará, diante do contexto de intensificação da ofensiva contra os direitos constitucionais dos povos originários, manifestando o nosso apoio ao movimento indígena no Ceará, como no Brasil.

* Colaboramos na articulação da nossa adesão como ABA e na adesão do Conselho da SBPC, reunido em 15 de julho de 2017, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, por ocasião da 69ª Reunião Anual da SBPC, à “Nota Pública: de volta ao integracionismo?”, em que diversas organizações indígenas e indigenistas repudiaram a criação, em 06 de julho de 2017, do já referido Grupo de Trabalho proposto pelo Ministério da Justiça – cujo teor foi reiterado pela Conselho da SBPC por razões científicas e humanitárias.

* Colaboramos na articulação, em setembro de 2017, para o envio de ofício ao Presidente da República pelas associações científicas que manifestaram sua preocupação com o adequado cumprimento dos dispositivos legais relativos aos direitos humanos e ambientais e pediram a revogação das medidas que extinguiram a Reserva Nacional de Cobre e seus Associados (Renca), na Amazônia, abrindo a área à exploração minerária.

* Aderimos como CAI, em fevereiro de 2018, à nota pública “Pronunciamento sobre a promulgação de lei no Peru que promove a abertura de estradas na região de fronteira com o Brasil”, a partir de Rio Branco, Acre.

* Articulamos a nossa adesão como ABA, em março de 2018, à manifestação de organizações brasileiras que consideraram inaceitável a intimidação da Relatora Especial das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, pelo governo das Filipinas.

* Articulamos a nossa adesão como ABA, em junho de 2018, à carta pública contra o loteamento político da Fundação Nacional do Índio e o desmonte da política indigenista pelo governo brasileiro.

Ofícios especificamente endereçados

* Ofício da Presidente da ABA à Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, que, em março de 2017, solicitou nossa posição institucional em relação ao processo movido pelo povo Xukuru do Ororubá contra o Estado brasileiro na CIDH e o envio de um documento técnico pericial a ser disponibilizado para a APOINME diante do processo na referida Corte. A ABA: (i) encaminhou dossiê elaborado pelas colegas Vânia Fialho (UFPE), Kelly de Oliveira (UFPB) e Rita Neves (UFRN), disponibilizando-o como uma contribuição para a qualificação dos argumentos junto à CIDH; (ii) externou o apoio à denúncia levada pelo povo Xukuru contra o Estado Brasileiro na referida Corte; e (iii) lamentou a histórica morosidade do Estado brasileiro, que muitas vezes tem efeitos perversos sobre os direitos territoriais específicos dos povos indígenas.

* Ofício nº 015/2017 da Presidente da ABA, em 14 de julho de 2017, à Sua Excelência o Senhor Torquato Lorena Jardim, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, com cópia para o Presidente da Funai, Franklimberg Ribeiro de Freitas, em que a ABA e a CAI externam sua inquietação diante de informações que circularam por diferentes meios de comunicação, naquelas semanas, relativas a posturas e medidas daquela Ministério face aos povos e as terras indígenas, manifestadas em encontros com delegações de lideranças indígenas em Brasília e por ocasião de recente viagem do Ministro e do Presidente a Roraima.

* Ofício nº 024/2017 da Presidente da ABA a Ana Maria do Socorro Magno da Cunha / Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará, em 08 de dezembro de 2017,

externando nossa preocupação com a atuação do Poder Público no atendimento dos indígenas Warao na cidade de Belém/PA e com o que parece ser uma insuficiência de transparência nas ações voltadas ao atendimento desta população. [OBS.: Em Brasília, demos início à articulação de um requerimento de realização de audiência pública junto à Comissão de Assuntos Sociais do Senado para debatermos as migrações de povos indígenas pelas fronteiras internacionais na Região Norte do país, com o objetivo de refletir sobre o processo de migração para o Brasil de indígenas da etnia Warao, originários da região caribenha do delta do rio Orinoco, na Venezuela por meio das colegas Marcia Sprandel (assessora parlamentar) e Marlise Mirta Rosa (doutoranda PPGAS/Museu Nacional).

* Ofício da Presidente da ABA a Simão Robison Oliveira Jatene / Governador do Estado do Pará e Luís de Camões Lima Boaventura / Procurador da República no Ministério Público Federal em Santarém, trazendo a manifestação da ABA sobre o Decreto nº. 1.969 de 24 de janeiro de 2018 do Governo do Pará que instituiu grupo de estudos incumbido de sugerir normas procedimentais voltadas à realização de consultas prévias, livres e informadas aos povos e populações tradicionais no estado do Pará.

* Ofício da Presidente da ABA a Roberto Olinto, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 26 de setembro de 2018, que enfatizava a importância da manutenção das perguntas do bloco de identificação étnico-racial no Censo Demográfico de 2020.

Participação em atividades a convite (representação institucional ou similar)

* Seminário *Fortalecendo a Autonomia: Aliança Entre UGT e Povos Indígenas*, que aconteceu nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017, no auditório da UGT, em São Paulo/SP, uma agenda relativa à implementação da Convenção 169 da OIT no Brasil. Participou o coordenador da CAI.

* Seminário *Questões Indígenas de Interesse da Defesa*, que aconteceu no dia 02 de março de 2018, no auditório do Ministério da Defesa, em Brasília/DF, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre o assunto com vistas à atualização da Diretriz Ministerial para o Relacionamento das Forças Armadas com as Comunidades Indígenas e dos posicionamentos da Defesa relativos à temática. Participaram a Presidente da ABA e o coordenador da CAI com a apresentação “Os Povos Indígenas, Patrimônio Cultural e suas Perspectivas” (1ª exposição no Painel II: ‘Questões Nacionais’).

* Mesa de debates em Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, intitulada *Aliança dos Povos indígenas, fortalecendo a autonomia*, em abril de 2018. Participou a Presidente da ABA como expositora.

* *II Encontro Internacional “Olhares sobre as Políticas de Proteção aos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato”*, realizado de 11 a 14 junho de 2018, no Centro de Convenções Israel Pinheiro, em Brasília, DF. Participou o membro da CAI Ricardo Verdum e a ABA subscreveu o documento final desse II Encontro.

* *Mesa de Diálogo: Novo Governo e os Direitos Coletivos*, promovida pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no dia 20 de novembro de 2018, de 9h às 18h, em Brasília-DF, no Auditório do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF). Participaram a Presidente da ABA e o coordenador da CAI como observadores e ouvintes.

Interveniência em processos judiciais

* Participamos da articulação da solicitação de medidas cautelares em favor de povos indígenas isolados do Brasil ao Secretário Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, iniciada em setembro de 2017 e ainda em curso.

* Enviamos ofício à Sexta Turma do STJ, em abril de 2018, no âmbito do Recurso em Habeas Corpus Nº 86305/RS na Ação Penal nº 5004459-38 2016.4.7117, encaminhando parecer de Gustavo Hamilton de Sousa Menezes em apoio ao pleito da Comunidade Indígena Kaingang para que seja reconhecido o direito de se expressar na própria língua perante o Poder Judiciário, a tradução das principais peças processuais e o acompanhamento de intérprete, assim como a elaboração de perícia antropológica para melhor compreensão dos fatos de acordo com a cultura, tal como já ocorre em outros países. O parecer do colega versa sobre: (1) a importância da perícia antropológica, (2) o interesse dos

pacientes em se expressarem em juízo na língua indígena Kaingang e (3) o pedido de tradução do processo para a língua indígena Kaingang. A possibilidade de atuarmos como *Amicus curiae* nessa ação ainda está pendente.

Entrevistas para veículos de comunicação e mídia

* Entrevista com o coordenador da CAI no RFI (Rádio França Internacional) Convida, em 09 de agosto de 2017, por ocasião do Dia Internacional dos Povos Indígenas e do aniversário de dez anos da Declaração das Nações Unidas dos Direitos dos Povos Indígenas.

* Entrevista com o coordenador da CAI no programa Grandes Julgamentos do STF: demarcação de áreas indígenas no Xingu da TV Justiça, que foi ao ar em 19 de setembro de 2017. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=IG_JIZT2Nj4 e <http://www.tvjustica.jus.br/index/detalhar-noticia/noticia/355777>.

Outras atividades relevantes (internas)

* Carta dos Estudantes Indígenas da Universidade de Brasília à Presidenta da Associação Brasileira de Antropologia, Prof^a Lia Zanotta Machado, por ocasião do Encontro Nacional de Estudantes Indígenas, em Salvador/BA, entre 11 e 15 de setembro de 2017, com o tema “Espaço de Afirmação, Protagonismo e Diálogos Interculturais: Descolonizando o Pensamento”. Na ocasião, realizou-se Roda de Conversa com os indígenas antropólogos, em que a resposta à carta balizou os encaminhamentos propostos em torno de quatro pontos.

* Apresentamos sugestões à proposta de resolução da ABA, que estabeleceu requisitos de formação e competência profissional para a realização de laudos antropológicos e para a indicação de associadas/os – resolução esta formalmente aprovada na reunião do Conselho Diretor realizada em outubro de 2018, por ocasião da Reunião Anual da Anpocs.

* * *